



**Resposta ao Indicação nº 1951/2022**

---

**Autoria:** CRIS BRIANI

**Assunto:** *Realizar melhorias na Unidade de Atendimento Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico de Valinhos, Upinha.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de janeiro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

|            |    |         |    |
|------------|----|---------|----|
| Fis. Nº    | 01 | Rubrica | jl |
| 19571/2022 |    |         |    |

Ofício nº 80/2022-DAI/SG

Valinhos, 12 de Agosto de 2022.

Senhor Secretário:

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, as Indicações abaixo relacionadas, oriundas do Poder Legislativo, firmadas pelos Vereadores, que dizem respeito à área de atuação dessa Secretaria, como seguem:

Indicações nºs:

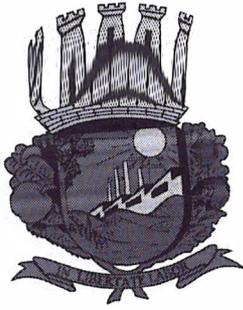
1847, 1870, 1886, 1930, 1951 e 1994.

Ao ensejo, renovo os protestos de minha consideração e respeito.



**ADRIANO FABIO CORAZZARI**  
Secretário de Governo

**Ilmo. Sr.**  
**Luiz Gabriel Signorelli**  
**Secretário de Saúde**  
**Valinhos/SP**



55  
Proc. Leg. nº 3588/2022 

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1847/2022

Fls. Nº 02 Rubrica 

Proc. Nº

19571/2022

Encaminha Minuta de Projeto de Lei que  
"Institui o Programa de Apoio à Formação  
na Área da Saúde no Município de Valinhos  
e dá outras providências" "Institui o  
Programa de Apoio à Formação na Área da  
Saúde no Município de Valinhos e dá outras  
providências"

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador Aldemar Veiga Junior (União Brasil), que  
subscrive, apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o  
seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Minuta de Projeto de Lei que "Institui o Programa de  
Apoio à Formação na Área da Saúde no Município de Valinhos e dá outras  
providências" "Institui o Programa de Apoio à Formação na Área da Saúde no  
Município de Valinhos e dá outras providências"

### Justificativa

A medida contida na presente indicação tem como  
objetivo encaminhar minuta de projeto de lei que contribuirá para a formação  
superior de estudantes carentes e residentes em nosso Município e, de outro lado,  
suprirá a carência de profissionais na área da saúde no âmbito municipal, por meio  
da concessão de bolsas de estudos, na forma de regulamentação a ser elaborada  
pelo Poder Executivo, mediante o compromisso da contraprestação de serviços a  
serem prestados à Municipalidade, durante o curso ou logo após a sua conclusão.



DAB

Proc. Leg. nº 3647/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

|              |            |         |           |
|--------------|------------|---------|-----------|
| Fis. Nº      | 09         | Rubrica | <i>je</i> |
| Proc. Nº Ano | 19571/2022 |         |           |

**INDICAÇÃO Nº 1886/2022****Ementa: Designar recepcionista para a UBS Jardim Maracanã.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

**Justificativa:**

Considerando que a Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã conta com apenas uma recepcionista, sobrecarregando os profissionais e trazendo transtornos ao atendimento da população;

Considerando que a Secretaria reconhece a necessidade de mais uma recepcionista, como informado na resposta ao Requerimento Nº 1.169/2022;

Considerando que este gabinete presenciou, por diversos momentos, o desdobramento das profissionais para garantir um bom atendimento aos pacientes;

A Vereadora Mônica Morandi requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Requer que o departamento competente empenhe esforços para designar mais uma recepcionista para a UBS do Jardim Maracanã, com celeridade.

Valinhos, 13 de julho de 2022.

**AUTORIA: Mônica Morandi**



DPR

Proc. Leg. nº 3735/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Is. Nº 10 Rubrica

Proc. Nº Ano

19571/2022

**INDICAÇÃO Nº 1930/2022**

**Ementa: Minuta de Projeto de Lei que Dispõe sobre o fornecimento de lentes corretivas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

A vereadora Mônica Morandi remete para leitura e posterior encaminhamento a seguinte Indicação que leva a Excelentíssima Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas a Minuta de Projeto de Lei, que **Dispõe sobre o fornecimento de lentes corretivas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município**, o qual passa a justificar:

Considerando que o número de pessoas com problemas visuais vêm aumentando e, tendo em vista que a situação financeira de muitas famílias tornou-se muito delicada em face à pandemia;

Considerando que a necessidade do uso de lentes corretivas é indispensável e, na maioria dos casos, interfere diretamente em diversos campos da vida do paciente, desde à diminuição do aprendizado das crianças às dificuldades nos afazeres do dia-a-dia;

Considerando que, atualmente, nosso município não dispõe de nenhum programa que garanta o acesso a lentes corretivas para pessoas em vulnerabilidade social;

E por fim, considerando que evidenciada a indispensabilidade das lentes corretivas e comprovada a hipossuficiência do paciente é necessário intervenção do governo, por meio de políticas públicas que objetivem a prevenção, redução e recuperação de doenças;

Encaminho a minuta através da Indicação, na conformidade do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a fim de



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

12

Rubrica

19571/2022

**INDICAÇÃO Nº 1951/2022**

**Melhorias na Unidade de Atendimento  
Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico de  
Valinhos, conhecida como Upinha**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **Maria Cristina Briani** – PT solicita que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas a seguinte indicação:

**Ref: Unidade de Atendimento Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico de Valinhos – Upinha.**

a) Cumprimento da Lei municipal nº **5.932 de 2019** que: *“Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação em hospitais integrantes do SUS, UBSs, UPA e Delegacias de Polícia do município de Valinhos da “Lei do Minuto Seguinte nº 12845/13 – Atendimento Emergencial Obrigatório, Integral e Multidisciplinar às Vítimas de Violência Sexual” – em visita ao local foi notado a não afixação dos cartazes, conforme determina a Lei supra citada;*

b) Disponibilizar um profissional perito no uso de medicamentos e fármacos responsável para distribuição de medicamentos na Upinha. Atualmente esse trabalho é feito pela equipe de enfermagem;

c) Priorizar e agilizar o conserto do aparelho de RX da unidade, que se encontra fora de operação, causando deficiência no atendimento às crianças e demais população, que procuram a unidade de saúde;

d) Disponibilizar segurança da Guarda Civil Municipal (GCM) para os profissionais que exercem função em unidades de saúde 24 horas como a UPA e Upinha. Conforme relato em visita à Upinha, ocorreram casos onde os funcionários ficaram em situação de perigo.

## **Justificativa**

Esta vereadora esteve em visitação a diversas unidades de saúde e em especial a Upinha, constatando os apontamentos relatados acima. Desta forma, solicita especial atenção de aprimoramento no atendimento à população.

DUPA

Proc. Leg. nº 3764/2022





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

13

Rubrica

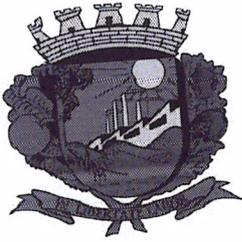
19571/2022

Valinhos, 22 de julho de 2022.

**AUTORIA: CRIS BRIANI**



Indicação nº 1951/2022 - Processo 3764/2022 Este documento foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA BRIANI:18781133804 em 22/07/2022 às 15:43:49, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 5D4V-8CFW-DH82-Y240



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DJS

Proc. Leg. nº 3865/2022



Fls. Nº

14

rubricada

19571/2022

**INDICAÇÃO Nº 1994/2022**

**Sanar o problema sobre o aparecimento de  
escorpiões -Jardim Bom Retiro**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

- **Que o Executivo tome as devidas providências, necessárias, a fim de sanar o problema sobre o aparecimento de escorpiões, sito à Rua José Tordin, casa 23 localizada no Bairro Jardim Bom Retiro.**

**Justificativa**

Este vereador tem recebido várias reclamações de moradores, devido há infestação de escorpiões no Bairro Jardim Bom Retiro. Sendo necessária tomar as medidas necessárias para manter a segurança de todos no local.

Valinhos, 28 de julho de 2022.

**AUTORIA: THIAGO SAMASSO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 17 Rubrica  
Proc. Nº  
19571/2022

Minuta de Projeto de Lei \_\_\_\_/2022 de autoria da Vereadora Mônica Morandi.

**Dispõe sobre o fornecimento de lentes corretivas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.**

**Lucimara Godoy Vilas Boas**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É obrigatório o fornecimento de lentes corretivas às pessoas que comprovadamente estejam em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 2º** Para o recebimento das lentes corretivas o beneficiado deverá:

- I. apresentar receituário médico oftalmológico emitido através do Sistema Único de Saúde (SUS), recomendando o uso de lentes corretivas;
- II. comprovar residência no Município de Valinhos;
- III. estar cadastrado no CadÚnico.

**Parágrafo Único** - Terão prioridade no benefício as pessoas com deficiência, idosos e crianças.

**Art. 3º** Os beneficiários serão cadastrados pelo setor competente e acompanhados periodicamente pelas unidades de saúde, a fim de monitorar o tratamento oftalmológico a que são submetidos.



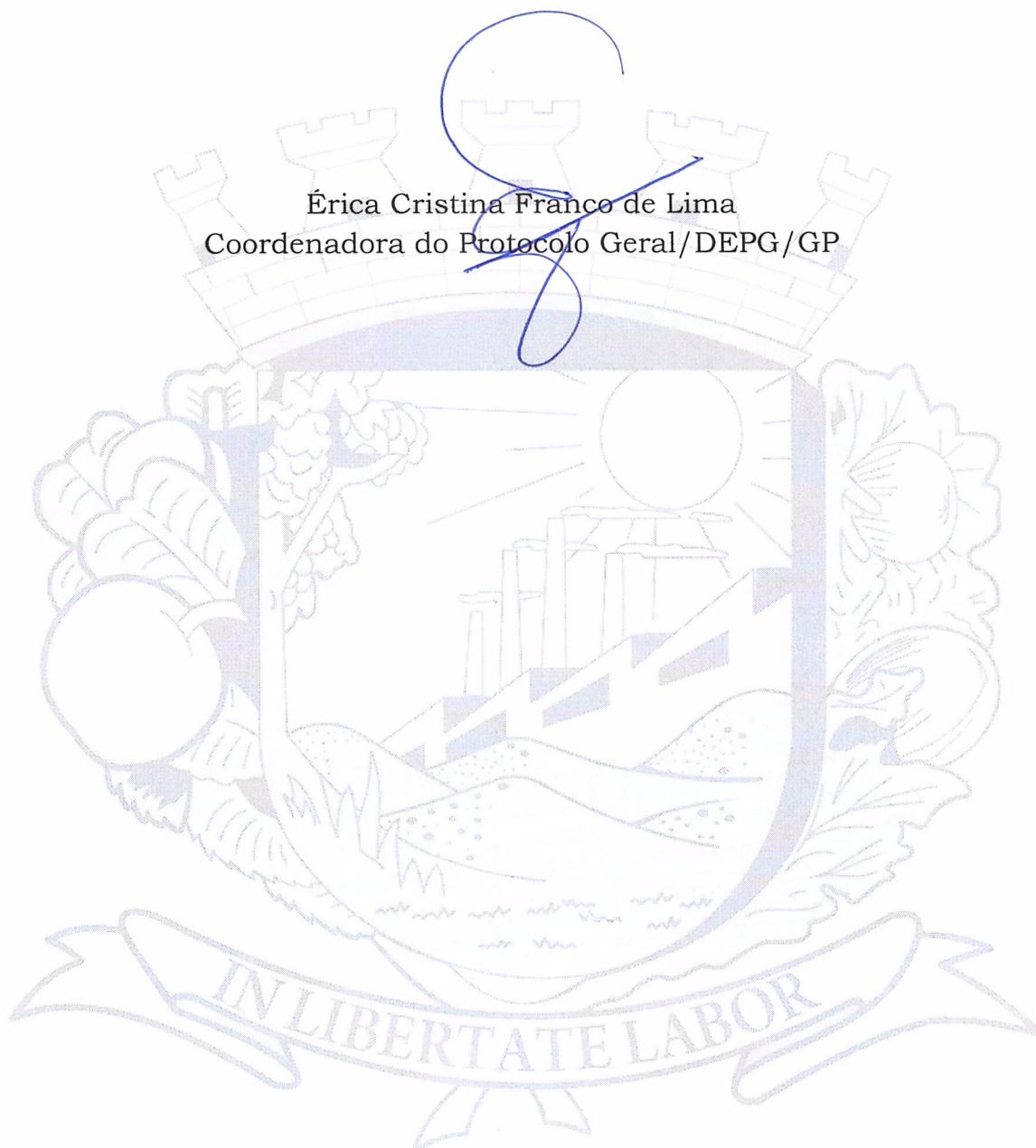
PREFEITURA DE  
VALINHOS

|               |          |         |    |
|---------------|----------|---------|----|
| Fls. nº       | 19       | Rubrica | je |
| Proc. nº /ano | 19571/22 |         |    |

**PARA PROVIDÊNCIAS.**

Em 12 de agosto de 2022 faço estes autos conclusos  
à(ao) **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Érica Cristina Franco de Lima  
Coordenadora do Protocolo Geral/DEPG/GP





**Ao  
Departamento Atenção Básica**

Para conhecimento e manifestação sobre a indicação n°  
1886/2022.

Após tramitar direto para os Departamentos:

- Programas e Projetos para manifestação da indicação n° 1930/2022.
- Vigilância em Saúde para manifestação da indicação n° 1994/2022.
- Odontologia para manifestação da indicação n° 1870/2022.
- Unidades de Pronto Atendimento para manifestação da indicação n°  
1951/2022.

Concluindo as providências, retornar ao Gabinete do  
Secretário.

S.S. em, 16/08/2022.

**Dr. Luiz Gabriel Signorelli**  
Secretário da Saúde



**AO SECRETÁRIO DA SAÚDE**

Em resposta à indicação 1886/2022 informamos que é fato a necessidade do incremento do número de recepcionista/agente administrativo na UBS Maracanã, que também ocorre em outras UBS, face o desligamento/afastamento de profissionais.

No entanto, a Secretaria de Saúde está imprimindo todos os esforços para a readequação do número de profissionais de recepção, de acordo com as necessidades de cada Unidade.

DAB / SS, 06 de setembro de 2022

*André Luiz Rosa*  
\_\_\_\_\_  
André Luiz Rosa  
Depto. de Atenção Básica  
Diretor

RECEBIDO EM, 12 / 09 / 22  
*Sara Tuun*  
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE



**Ao  
Departamento de Programas e Projetos**

Encaminho o presente processo conforme solicitado pelo Sr. Secretário da Saúde em fls. 20.

Expediente/SS, em 12 de setembro de 2022.

**Oswaldo Cardoso Junior**  
Expediente Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Recebemos**

Data 12 / 09 / 2022

Cláudio



Ao

Departamento de Vigilância em Saúde

Em atenção a Indicação nº 1930/2022 de autoria da vereadora Mônica Morandi, folha 10, informamos que a Secretaria de Saúde oferece a especialidade de oftalmologia para prevenção e diagnóstico precoce de possíveis doenças oculares bem como exames oftalmológicos onde somente através destes será possível detectar a necessidade de alguma ação corretiva. Frente a isso a ação médica e diagnóstica requer planejamento orçamentário anual onde em seu escopo já contemplam através de média histórica o pagamento de todo aparato acima mencionado não restando subsídio financeiro para inclusão de novos serviços no decorrer deste ano.

Entendemos que por se tratar de ação para obtenção de lentes corretivas e tendo a necessidade de apurar através de triagem social os eventuais assistidos, sugerimos o envio da solicitação para a Secretaria de Assistência Social do Município de Valinhos.

Após direto para o Departamento de Odontologia para manifestação da indicação 1870/2022.

Valinhos, 20 de setembro de 2022

*Eliane Netto da Silva*

Eliane Netto da Silva

Dir. Depto de Programas e Projetos  
Secretaria da Saúde



À  
Divisão de Vigilância em Zoonoses

Para ciência e manifestação.  
DVS, em 03/10/2022.

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Diretora

À  
Coordenação em Apoio a Vigilância em Zoonoses

Para informações técnicas sobre o assunto.  
DVZ. , em 04/out/2022

**MARLI AP. DA SILVA**  
Div. Vig. Em Zoonoses  
Diretora



À  
Veterinária -Jeanette Trigo Nasser

Para vistoria e manifestação.

D.V.Z.,04/10/2022.

  
Sílvia C. de Rocha Medeiros  
Divisão de Vigilância em Zoonoses  
Coord. de Apoio a Vigilância em Zoonoses  
Coordenadora

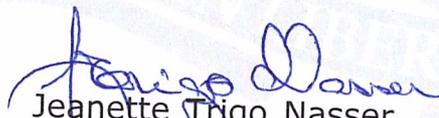


À Diretora de Vigilância em Zoonoses

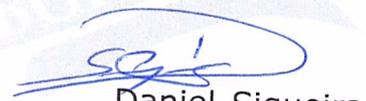
Em resposta à indicação nº 1994/2022 do vereador Thiago Samasso, temos a esclarecer que estivemos na data de 17 de outubro de 2022 na residência, e fomos acompanhados pela responsável do imóvel. Verificamos que já havíamos estado na mesma residência devido ao problema com escorpiões no dia 28 de julho de 2022.

Na ocasião, a Divisão de Vigilância de Zoonoses de Valinhos recebeu um exemplar morto de *Tityus serrulatus* (escorpião amarelo). Orientamos sobre os locais da residência na área externa onde existem condições propícias para a proliferação da espécie em questão, sendo necessárias algumas correções quanto à limpeza, a destinação ou armazenamento adequado dos materiais e as vedações necessárias como os métodos mais eficiente para sanar o problema. Entretanto, na segunda visita constatou-se que as orientações indicadas em vistoria anterior foram realizadas parcialmente, mantendo ainda o ambiente favorável à reincidência.

Novamente reforçamos à Sra. Patrícia todas as recomendações necessárias a fim de manter a segurança de todos no local.

  
Jeanette Trigo Nasser  
Médica Veterinária  
CRMV SP 7256

20/10/22

  
Daniel Siqueira  
Técnico Veterinária  
Matrícula 21022

20/10/22



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. Nº 27

Proc. Nº / Ano

19573/22

Ao  
Depto de Vigilância em Saúde

Ciente e de acordo com as informações técnicas. Proponho encaminhamento deste ao Departamento de Odontologia para informações necessárias.

DVZ., em 21/out/2022

**MARLI AP. DA SILVA**

Div. Vigilância em Zoonoses  
Diretora



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.N.º 28 Rubrica: V

Proc. N.º/ano: 19571/22

Ao Sr. Secretário da Saúde

Ciente e de acordo com os procedimentos deste processo, sugiro o encaminhamento ao Departamento de Odontologia.

DVS., em 24/10/2022.

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Diretora

RECEBIDO EM, 25/10/22  
  
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE

PARA

D.O.

PARA PROVIDÊNCIAS

S.S., EM 26/10/22

Osvaldo Cardoso Junior  
Coord. de Apoio ao Planejamento em Saúde  
Secretaria da Saúde



|            |         |
|------------|---------|
| Fls.n°     | Rúbrica |
| 29         |         |
| Proc.n°    |         |
| 19571/2022 |         |

**Ao Departamento de Unidades de Pronto Atendimento - DUPA**

Em resposta ao Requerimento nº 1870/2022, referente a melhorias no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, informo:

1 – Em outubro/2022 foi realizado a manutenção dos equipamentos de ar condicionado de todos os consultórios e outras salas do CEO. A parte estrutural foi solicitada no processo administrativo nº 2858/2017, mas está na Secretaria de Serviços Públicos, pois depende de autorização de orçamento.

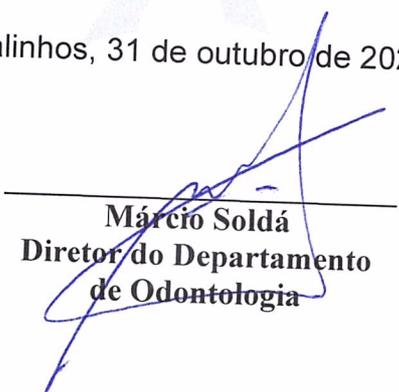
2 – A retirada de medicamentos é realizada na Farmácia Central ou em Unidade Básica de Saúde, conforme orientação da Secretaria da Saúde.

3 – O quadro de funcionários do Departamento de Odontologia é composto por 38 cirurgiões-dentistas, foi convocado 1 cirurgião-dentista devido à exoneração - que está em processo de exames admissionais. E composto por 26 Auxiliares de Saúde Bucal, sendo que foram convocadas 2 ASB devido 1 exoneração - que já iniciou serviço e 1 aposentadoria - que está em processo.

4 – As palestras são realizadas pelas 2 Técnicas em Saúde Bucal, que após o final da Pandemia Covid 19, já estão realizando o serviço nas escolas do Município.

Encaminho processo conforme orientado pela Secretaria da Saúde em fls. nº 20.

Valinhos, 31 de outubro de 2022.

  
Márcio Soldá  
Diretor do Departamento  
de Odontologia



À  
**Secretaria da Saúde**

Em resposta a Indicação nº 1951 / 2022 de autoria da Vereadora Maria Cristina Briani, temos a esclarecer os seguintes questionamentos:

a) Quanto ao cumprimento da Lei municipal nº 5.932 de 2019, informo que já adotamos as medidas necessárias para adequar-nos e estamos obedecendo à referida legislação.

b) Ainda não foi possível dispor de um funcionário 24 horas na unidade, porém, temos o profissional na Unidade de Pronto Atendimento Lenheiro, para prestar suporte sempre que necessário.

c) Já foi providenciado o conserto do equipamento de Raio X na Unidade e o serviço encontra-se restabelecido desde outubro de 2022.

d) Ainda estamos realizando as devidas tratativas junto à Secretaria de Segurança Pública para adequar cobertura junto aos dois serviços de pronto atendimento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 09 de novembro de 2022.

**Lúcia Aparecida de Paula**  
Departamento das Unidades de Pronto Atendimento  
Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico  
Coordenadora

RECEBIDO EM, 11/11/22  
  
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE



**Indicação 1847/2022**

Em atenção a indicação 1847/2022 a Secretaria da Saúde entende ser de grande valia o programa, mas para ser instituído ainda mais com relação ao compromisso de contraprestação de serviços a serem prestados à Municipalidade durante o curso ou logo após a sua conclusão, deverá ser estudado a forma de contratação desses profissionais tendo em vista que hoje não há meio legal (atualmente há contratação de concursados e estagiários).

A **Secretaria de Governo**, após manifestações com relação as indicações retorno o presente processo para conhecimento.

S.S. em 11 de novembro de 2022.

**Marcelo Cosentini**  
Secretário da Saúde